



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 085/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR
DE ESCOLA.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02 a Professora Municipal SANDRA ZANELLA PIERI para exercer a função de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, 20 horas para a E.M.E.F. Luciano Antonio Donde pelo período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, com base nas disposições do § 3º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de fevereiro 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”